



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 47 /2018



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

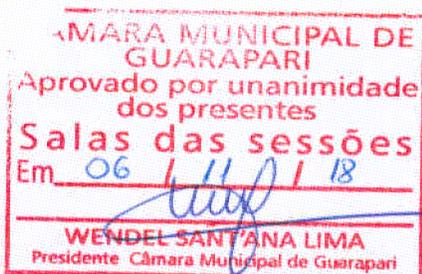
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ CAPISTRANO FILHO o Guará de Ouro.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.




GILMAR PINHEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 25 OUT. 2018

PROCOLO Nº

2539 



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CAPISTRANO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
327806 SGPC ES

CPF
421.370.477-72

DATA NASCIMENTO
12/04/1950

FILIAÇÃO
**JOSE CAPISTRANO
BENEDITA MARTINS DE
SOUZA**

PERMISSÃO
[grid]

ACC
[grid]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03246824907

VALIDADE
10/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
08/05/1976

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1678168196

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 25 OUT. 2018

PROCOLO Nº
2530